



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO

Nome Fantasia	Casa de Acolhimento – Operação Inverno
Razão Social	Prefeitura Municipal de Araucária
Responsável Legal	Prefeitura Municipal de Araucária
Natureza do Estabelecimento	Administração Pública
Situação do Imóvel	Próprio
CNPJ	76.105.535/0001-99
CNES	*****
Ramo de Atividade	Unidade de Acolhimento Institucional
Coordenadora	Deysi de Oliveira
Horário de Funcionamento	16:30 às 20:00
Telefone	(41) 3614-7662
E-mail	*****
Endereço	Avenida Brasil, 379, Centro, Araucária PR.
Data da Inspeção	05/07/2023
Equipe	Milena S. de Jesus – Enfermeira / Janaina P. de Oliveira – Engenheira. Civil





Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

1. OBJETO

Trata-se de relatório de inspeção realizada na unidade de acolhimento adulto, destinada às atividades da Operação Inverno/2023. A inspeção decorre de solicitação realizada pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Araucária, conforme Ofício nº 130/2023 - Processo Digital nº 90038/2023.

2. PESSOAS CONTATADAS

Deysi Kleia de Oliveira – Assistente Social

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conforme relato da Assistente Social Deysi de Oliveira, as atividades de acolhimento da Operação Inverno terão início em 05/07/2023, com previsão de duração de três meses.

No local, serão acolhidas pessoas a partir de 18 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de rua, ali receberão os serviços de alimentação, repouso e higiene. A previsão é que o serviço acolha em média 50 pessoas por noite, por um período de um mês, haja vista que uma nova estrutura de alojamento está em processo de adequação. Para as pessoas idosas será ofertado acolhimento na Unidade de Atendimento Integral – UAI.

4. EQUIPE DE TRABALHO

Educador Social: 09

Equipe de Limpeza: 04

5. DESCRIÇÃO DO LOCAL

Trata-se de um galpão anteriormente utilizado como depósito de materiais da Assistência Social e em anexo ao CRAS Centro. Por se tratar de um estabelecimento destinado à guarda de materiais, não apresenta as condições de privacidade, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção, exigidas para os ambientes destinados ao acolhimento das pessoas.

Neste local, foram verificadas as seguintes áreas: refeitório, dormitório coletivo masculino, dormitório coletivo com quatro camas (feminino), sala de descanso da guarda municipal, almoxarifado e banheiro coletivo. Para os profissionais será utilizada a estrutura de dormitório e sanitário do CRAS. Não





Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

há área de serviços, foi instalado um tanque próximo aos quartos e será utilizado para higiene dos materiais de limpeza ambiental, quanto às roupas de cama, será fornecido kit de uso individual e serão processadas na lavanderia Biolimp. O local não dispõe de sala destinada às atividades administrativas da equipe técnica.

Quanto ao espaço previsto para descanso dos usuários, constatou-se a instalação de cerca de 50 camas, que estão dispostas lado a lado, mantendo restrita área de circulação entre elas. Havia camas de madeira e camas tipo *box*, verificou-se colchões em tecido, revestimento desaconselhado devido a impossibilidade de realizar os processos de limpeza e desinfecção, não foi verificado travesseiros a disposição.

Para guarda dos pertences pessoais está previsto a instalação de uma cadeira escolar ao lado de cada cama, o que passa a comprometer ainda mais a circulação do local.

Quanto às inconformidades estruturais desta área, podemos citar presença de buraco no piso com (poça d'água), revestimento de parede com pintura descascada, forro com sujidades, ausência de conforto térmico e luminoso por possuir pé direito alto e ausência de portas.

Próximo à área de descanso foram instaladas mesas e cadeias de plástico, destinadas à alimentação. A refeição (janta) será fornecida em marmitas, sendo todos os talheres descartáveis, as demais refeições serão servidas no Centro POP.

Em relação às instalações sanitárias, não há banheiros separados por gênero, o que se observou foi à instalação de boxes, separando o uso de vasos sanitários e chuveiros. Há dois vasos sanitários individualizados (masculino e feminino) e três boxes com chuveiro, sendo um deles destinado às mulheres, questionada sobre o uso simultâneo, foi relatado que será estabelecido um fluxo com horários diferenciados.

A estrutura do banheiro possui inconformidades caracterizadas por cerâmica quebrada, ausência de adaptação às pessoas com mobilidade reduzida, ausência de ventilação natural ou mecânica, parede com reboco aparente, inclinação inadequada do piso, não permitindo o adequado escoamento da água do chuveiro.





Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

6. NÃO CONFORMIDADES

Geral

- ✓ Ausência de refeitório;
- ✓ Ausência de sala administrativa;
- ✓ Ausência de depósito de material de limpeza com tanque e armários para guarda de saneantes;
- ✓ Ausência de local específico para guarda de roupas sujas.

Área de descanso

- ✓ Ausência de dormitório coletivo;
- ✓ Ausência de controle térmico, acústico e luminoso;
- ✓ Ausência de controle de limpeza das persianas em tecido;
- ✓ Colchões com revestimento em tecido;
- ✓ Colchão com rasgo;
- ✓ Ausência de armários para guarda de pertences pessoais;
- ✓ Forro com sujidades;
- ✓ Parede com sinais de infiltração;
- ✓ Tomadas sem espelho;
- ✓ Sacos com roupas acondicionados diretamente no chão;
- ✓ Poça d água no piso.

Banheiros

- ✓ Ausência de ventilação natural no banheiro existente;
- ✓ Ausência de banheiro adaptado às pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ Ausência de banheiros separados por gênero;
- ✓ Paredes com reboco aparente;
- ✓ Tubulação exposta;
- ✓ Piso do box em cimento bruto;
- ✓ Divisória com pintura descascando;
- ✓ Escoamento da água para área de circulação.





Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

7. DOCUMENTOS PENDENTES

- ✓ Avaliação da condição de habitabilidade (desempenho térmico, acústico, luminoso, de acessibilidade, conforme NBR 15575/2013 – Edificações habitacionais – Requisitos gerais);
- ✓ Regularização junto ao Corpo de Bombeiros (certificado de vistoria vigente);
- ✓ Rotinas de atendimento (uso compartilhado do banheiro, horário para alimentação e descanso, guarda de pertences, guarda de animais de estimação, etc);
- ✓ Comprovante da limpeza semestral do reservatório de água e a cópia da licença sanitária da empresa responsável por executar o serviço, ou declaração de que recebe a água diretamente do sistema público;
- ✓ Comprovante do controle químico contra pragas e vetores e a cópia da licença sanitária da empresa responsável por executar o serviço;
- ✓ Rotinas de limpeza e desinfecção das superfícies (procedimentos operacionais padrão).

8. PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

15 (quinze) dias corridos. Solicitamos encaminhar as evidências de correção (fotos e/ou documentos) via processo digital aberto no sistema Atende.net.





Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

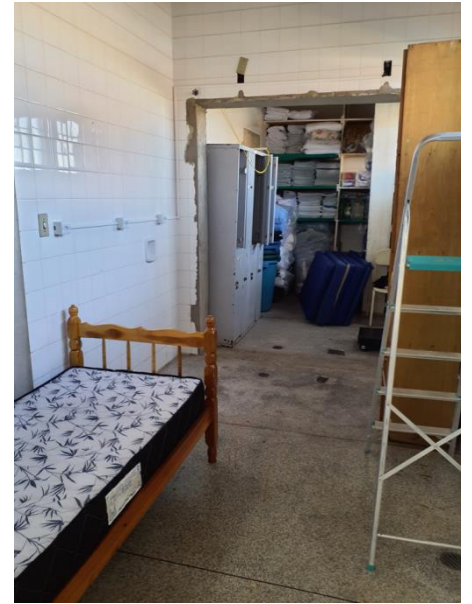
9. IMAGENS ILUSTRATIVAS



Dormitório coletivo.



Dormitório coletivo, colchão em tecido.



Quarto da guarda/armários individuais.



Colchão em tecido, com rasgo.



Dormitório coletivo feminino.



Mesa de cabeceira.





Departamento de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador



Parede com infiltração.



Buraco no piso.



Parede com revestimento danificado.



Tomadas sem espelho.



Forro com sujidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2023 12:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64ad7af1ab737>.
POR MILENA SILVA DE JESUS - (311.025.258-98) EM 11/07/2023 12:53





Departamento de Vigilância em Saúde

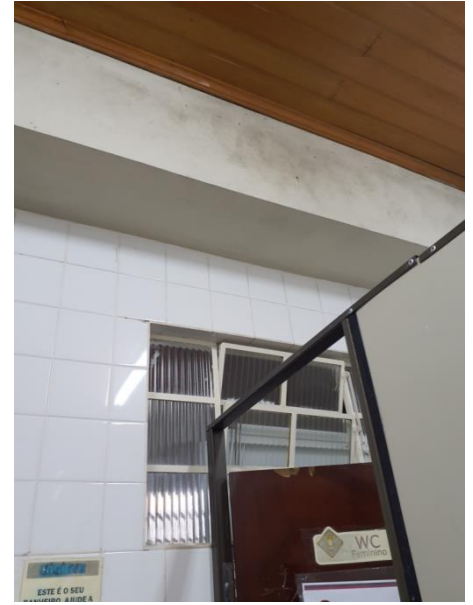
Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador



Banheiro coletivo.



Sistema de contenção de água.



Janela para dentro da edificação.



Tubulação exposta.



Área de serviço.



Guarda de roupas de cama.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2023 12:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp64ad7af1ab737>.
POR MILENA SILVA DE JESUS - (311.025.258-98) EM 11/07/2023 12:53

